



A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 133, §3º DO REGIMENTO INTERNO, REALIZARÁ SUA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA, AGENDADA PARA OCORRER NA SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES ÀS 16h30min, DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024, COM A SEGUINTE PAUTA:

I. Discussão e votação:

- a) Discussão e votação da matéria:

DEPUTADO CAMILO MARTINS

PEC/0010/2024, de autoria do **Governador do Estado**, que “Acresce o art. 17-A à Constituição do Estado, para instituir regime simplificado de celebração de convênios para as transferências voluntárias aos Municípios”.